



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 06/06/04
Assessoria de Plenário

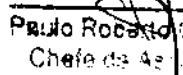
MOÇ 1596 /2004

MOÇÃO N°

(Do Deputado Gim Argello e Chico Floresta)

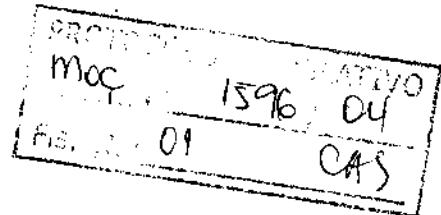
Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, encaminhado ao Conselho Federal e Distrital para a votação em sessão do Dia:

Em 09/06/04


Paulo Rocatto Guimaraes da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Senhor JOÃO DA CRUZ PIMENTA, Diretor de Relações Institucionais do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:



Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor JOÃO DA CRUZ PIMENTA, Diretor de Relações Institucionais do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

mf

AS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

JUSTIFICAÇÃO

A missão dos profissionais da área tecnológica é transformar recursos naturais em bens à sociedade, melhorando a sua qualidade de vida, sem prejuízo ao meio ambiente. Este, aliás, é o primeiro artigo da lei que rege as essas profissões. A engenharia é uma ciência que surgiu há dez mil anos, desde quando o homem abandonou as frias e úmidas cavernas.

Foi a necessidade de desenvolvimento, principalmente nos setores de saneamento, ferroviário e de portos marítimos, que motivou a fundação da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, estendendo a profissão também aos civis.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor JOÃO DA CRUZ PIMENTA, Diretor de Relações Institucionais do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF., por isso, que apresentamos essa Moção de Louvor, onde contamos com o apoio dos nossos pares.

Sala das Sessões,

PP	1596	04
Moç	02	04
02	04	04

Deputado GIM ARGELLO

Deputado CHICO FLORESTA